

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS GERADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PROAD 7127/2018



I – PLANO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de se manter equipamentos essenciais a prestação jurisdicional em funcionamento em caso de falta de energia, sendo os geradores responsáveis por esse suprimento de energia, a manutenção dos mesmos torna-se essencial. O plano de manutenção deve contemplar:

- a) Manutenção de todos os geradores instalados do TRT incluindo fornecimento total de peças;
- b) **O gestor deverá definir o plano de cobertura de manutenção (24h com regime de sobreaviso ou se apenas durante o horário comercial);**
- c) Instalação de sistema de monitoramento e controle remoto para todos os geradores instalados no TRT;
- d) Realizar pesquisa de preços de contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- e) Elaborar especificações técnicas de manutenção e estimativas mais precisas de preços para subsidiar a contratação de futura manutenção;
- f) As especificações técnicas de manutenção deverão indicar entre os geradores instalados, ordem de relevância dos equipamentos em relação a prestação jurisdicional, indicando os sistemas que atendem.

II – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO REGIONAL

- Planejamento estratégico do TRT-19, meta 04;
- Proposta orçamentária do Regional para 2020;
- Plano de aquisições do CMP para 2020;
- Autorização prévia para a abertura de processo administrativo e contratação conforme DOD contido no doc. N.º01 do PROAD 7127/2018

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Contratação de empresa com atribuições que inclua a manutenção de geradores com responsabilidades técnicas no âmbito da engenharia conforme atribuições profissionais regulamentadas pela lei Federal 5.194/1966;

- b) A cobertura de manutenção dos geradores situados no município de Maceió será de vinte quatro horas por dia nos trezentos e sessenta e cinco dias do ano. O prazo de atendimento das chamadas para esses equipamentos será no máximo de duas horas a partir da solicitação. A cobertura de manutenção dos geradores situados nos municípios interioranos do Estado será no horário comercial e em dias úteis. O prazo de atendimento das chamadas para esses equipamentos será no máximo de vinte e quatro horas.
- c) Uma vez contratada, no prazo de trinta dias da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar a existência de equipe de manutenção, declarada na sua proposta, sediada na região metropolitana de Maceió, de forma a possibilitar o atendimento dentro dos prazos definidos;
- d) A contratada deverá ter responsável técnico legalmente habilitado, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e com experiência comprovada;
- e) Empregar e comprovar equipe técnica de manutenção com experiência comprovada, composta por no mínimo técnicos de nível médio;
- f) A empresa deverá dispor de meio de transporte particular para atender os chamados com máxima eficácia;
- g) A empresa deverá ter disponível todo ferramental e equipamentos (inclusive EPI e EPC) para a realização das manutenções;
- h) Serviço técnico continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, não admitindo quarteirização;
- i) Sustentabilidade: a contratada deverá como obrigação contemplar na sua execução contratual medidas para redução do consumo de energia; emprego de materiais não poluentes na sua conservação e descartes controlados;
- j) A duração do contrato de manutenção será de doze meses com possibilidade de renovação;
- k) Transferência de conhecimento: o contrato deverá contemplar a obrigação da contratada treinar os servidores e terceirizados do TRT19 envolvidos com a manutenção de equipamentos, no que tange as necessidades básicas de operação (ligar, desligar e abastecimento) e segurança;
- l) A contratação deverá exigir indicadores de desempenho com emissão regular de relatórios.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Manutenção preventiva e corretiva em 14 grupos geradores, sendo 07 situados em Maceió/AL e outros 07 em municípios do interior no estado de Alagoas.

Instalação de 09 dispositivos Gateway DSE890 MKII com antena (para ethernet e GSM), sendo 02 a serem instalados em Maceió/AL, suficientes para o atendimento dos sete geradores da capital, e outros 07 dispositivos a serem instalados em municípios do interior no estado de Alagoas para atender os demais geradores.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Há no mercado de Maceió, no mínimo três empresas e inúmeras no mercado nacional aptas a participarem da licitação.

A escolha da solução “contratação de manutenção” deve-se ao fato da inexistência no quadro do Regional de profissional habilitado e com conhecimentos especializados e suficientes para realizar manutenção nos geradores, por outro lado, há que se considerar que o Regional já dispõe dos equipamentos, descartando-se a opção de locação ou mesmo leasing dos mesmos. Além disso, através da contratação da manutenção elimina-se a necessidade de imobilização de recursos humanos e financeiros para manutenção de estoques dos consumíveis (óleo lubrificante, filtros etc.) e peças de reposição.

O sistema de monitoramento e controle remoto adotado foi o dispositivo Gateway DSE890 MKII com antena (para ethernet e GSM) da empresa Deep Sea Eletronic que permite o acesso ao sistema DSEWebNet, assim como treinamento para uso. O acesso ao sistema e o treinamento não necessitam de custos adicionais, ou seja, o investimento será apenas o necessário para a instalação dos dispositivos.

Estes dispositivos Gateways são fabricados pela empresa Deep Sea Eletronic. Trata-se de uma empresa internacional que possui apenas uma empresa distribuidora no Brasil, a Ecco Engenharia. Portanto, esta é uma solução de fornecedor único.

VI – ESTIMATIVAS DE PREÇOS

1. Manutenção Preventiva e Corretiva dos Geradores

1.1 Pesquisa de preços praticados no mercado: a pesquisa realizada no “comprasnet”: **R\$ 180.000,00/ano** por 14 geradores com inclusão total de mão de obra, peças, insumos consumíveis (com exceção de combustível) e deslocamentos na manutenção preventiva e corretiva.

1.2. A estimativa de preços por composição de custos a exemplo dos orçamentos elaborados na construção civil se demonstra inviável pela inexistência de índices setoriais, falta de conhecimento especializado, a diversidade de insumos e o custo benefício dessa alternativa.

2. Instalação do sistema de monitoramento e controle remoto dos geradores

2.1. A instalação dos dispositivos Gateway DSE890 MKII permitindo o monitoramento e controle dos geradores é estimada em **R\$ 110.000,00**, contemplando os custos de aquisição dos 09 dispositivos (R\$90.000,00), assim como os respectivos custos para instalação e o BDI (Benefícios e Despesas e Indiretas).

2.2. Por se tratar de uma solução de fornecedor único e considerando que o preço de aquisição dos dispositivos tem grande relevância no valor total da contratação, o preço dos dispositivos a serem instalados foram estimados por cotação direta ao distribuidor.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de prestação de serviço técnico especializado, contínuo e sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento total de peças para quatorze grupos geradores, sendo sete deles localizados em Maceió e sete no interior do Estado de Alagoas. A descrição da solução deverá ser detalhada nesses aspectos:

- a) definir os procedimentos, cronograma e relatórios para manutenção preventiva e corretiva;
- b) definir meios de comunicação;
- c) definir gestão, fiscalização e prepostos;
- d) definir regime de cobertura de peças
- e) A contratação deverá priorizar nos seus procedimentos de manutenção os seguintes equipamentos na ordem de prioridade:
 - e.1) Geradores relacionados aos sistemas de combate ao incêndio;
 - e.2) Geradores relacionados a manutenção do Pj-e;
 - e.3) Geradores relacionados a manutenção dos elevadores em funcionamento;
 - e.4) Geradores situados no interior do Estado.

VIII - JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A manutenção preventiva e corretiva não deve ser parcelada considerando a natureza homogênea dos equipamentos, o fator de escala na obtenção de melhores preços e a gestão simplificada do contrato.

Entretanto, a instalação do sistema de monitoramento e controle remoto deverá ser feita separadamente, por não possuir a natureza contínua do serviço de manutenção. A instalação do sistema será realizada uma única vez.

Portanto, a contratação será realizada com dois objetos de contratação separados por lotes. Lote 01: Manutenção preventiva e corretiva dos geradores; Lote 02: Instalação dos dispositivos e do sistema de monitoramento e controle remoto dos geradores.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se com a contratação garantir o suprimento de energia elétrica a partir de geradores nos casos de falta de energia elétrica atendendo:

- a) Continuidade de acesso ao PJ-e;
- b) Armazenamento de dados;
- c) Continuidade da prestação jurisdicional (aproveitamento dos recursos humanos);
- d) Proporcionar melhores índices de produtividade no Regional;
- e) Acessibilidade (mobilidade vertical pelo uso dos elevadores atendidos pelos geradores) nas edificações de modo a garantir a prestação jurisdicional ao usuário;
- f) Requisitos mínimos de segurança como iluminação de emergência, alarmes, funcionamento de bombas nos hidrantes e para manutenção da reserva de incêndio nos reservatórios.

X – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO REGIONAL

a) Considerando que o funcionamento dos geradores não depende apenas da manutenção e operação, mas também do abastecimento de combustível, atividade alheia as atividades da Coordenadoria de Manutenção e Projetos por envolver aquisição e abastecimento do combustível, recomenda-se a alta administração definir responsabilidades e procedimentos, definindo equipe, regime de trabalho e o apetite ao risco nas prováveis falhas apontadas nos estudos. Deve ser elaborado mapeamento de todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação e a sua eficácia. A contratação proposta deveria apresentar efeitos até no máximo fevereiro de 2019, sendo desejável resultados já em dezembro de 2019, no entanto, devida a restrita equipe técnica e alteração do plano de contratações e prioridades para 2019, a presente contratação ficou prejudicada.

b) Considerar a necessidade de contratações em apoio e capacitação de servidores para atuarem na contratação, fiscalização, operação e abastecimento dos geradores de acordo com as especificidades do objeto.

c) Mapear e instituir gestão de riscos objetivando a eficácia do funcionamento dos grupos geradores.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Proc. Adm. 3879/2011: Aquisição do Grupo Gerador FQC
- Proc. Adm. 97.317/2011: Manutenção Preventiva / Corretiva GMG FPM
- Proc. Adm. 16.600/2012: Manutenção Preventiva / Corretiva GMG
- Proc. Adm. 42.052/2014: Aquisição de Grupos Geradores Cabinados (110Kva – Leon Heimer)
- **Proc. Adm. 2.290/2016:** Manutenção Preventiva/Corretiva dos 14 Grupos Geradores;
- Proc. Adm. PROAD 2208/2018: Consultoria e projeto de modernização dos elevadores;
- Proc. Adm. PROAD 1067/2019: Consultoria e projeto de modernização das instalações de combate ao incêndio e pânico.

XII – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nesses estudos preliminares declaro a contratação tecnicamente viável e indispensável face a segurança dos sistemas e a prestação jurisdicional.

Maceió, 17 de agosto de 2020

Hugo Rodrigues Silva

Analista Judiciário

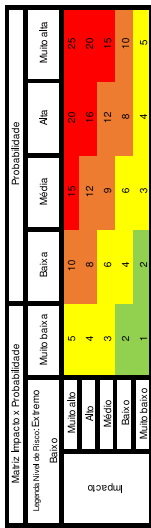
Coordenadoria de Manutenção e Projetos

ENTREVISTADOS

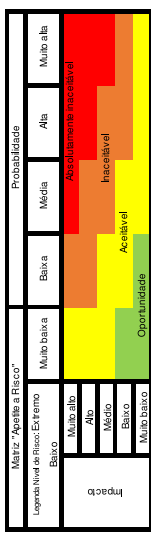
APRESENTAÇÃO DO RISCO

AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS GRUPOS GERADORES DAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

GRUPO DE CATEGORIA DO RISCO	DEFINIÇÃO DO RISCO	ENTREVISTADOS										CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	APRESENTAÇÃO DO RISCO			
		PALLO DE FARO COMP	HUGO RODRIGUES COMP	MAROTISTRINDADCOMP	MANOEL MESSASSA	LAURETON CHAVES CBI	MAURICIO AUGUSTO SETIC	MEDIA ARITMETICA	IMPACTO	PROBABILIDADE	IXP					
1.0 FASE DE PLANEJAMENTO	1.1 Não definir o objeto e objetivos adequadamente	4	2	3	2	3	4	3	4	2	4	3,7	2,2	7,9	ELEVADO	INACEITAVEL
	1.2 Não alocar recursos adequadamente	4	2	3	2	3	4	2	5	1	4	3,8	1,8	7,0	MEDIANO	ACEITAVEL
	1.3 Não definir adequadamente a equipe de planejamento e suas atribuições	4	2	2	3	2	3	4	4	2	3	2,7	2,7	7,1	MEDIANO	ACEITAVEL
	1.4 Não incluir seguro contratual	1	1	3	1	3	1	3	2	2	1	2,5	1,3	3,3	MEDIANO	ACEITAVEL
	1.5 Não definir adequadamente os serviços mínimos de manutenção preventiva a serem executados.	4	2	3	3	3	2	4	4	4	3	3,2	2,7	8,4	ELEVADO	INACEITAVEL
2.0 FASE DE SELEÇÃO	2.1															
	2.2															
	2.3															
3.0 GESTÃO CONTRATUAL	3.1 Fiscalização deficiente ou omissa	5	2	4	3	3	4	2	4	2	3	3,8	2,3	8,9	ELEVADO	INACEITAVEL
	3.2 Descumprimento do prazo contratual	4	2	4	2	4	3	3	2	3	4	3,5	2,5	8,8	ELEVADO	INACEITAVEL
	3.3 Liquidação das despesas irregular	4	1	3	1	2	2	1	1	2	1	2,5	1,2	2,9	MEDIANO	ACEITAVEL
	3.4 Contratada deixar de realizar manutenção corretiva quando houver necessidade de reparos de alto custo	5	3	4	4	5	4	4	2	4	2	4,2	3,3	13,9	ELEVADO	INACEITAVEL
	3.5 Contratada não disponibilizar equipamento substituto nas condições e prazos estipulados	5	2	5	3	5	3	4	2	5	3	4,3	3,0	13,0	ELEVADO	INACEITAVEL
3.6 Contratada não atender chamados emergenciais dentro dos prazos estipulados	5	3	4	3	4	3	4	3	4	2	4,0	3,2	12,7	ELEVADO	INACEITAVEL	
3.7 Execução dos serviços com qualidade deficiente	5	2	4	3	4	3	4	3	5	2	4,2	2,8	11,8	ELEVADO	INACEITAVEL	



Vermelho: risco extremo - 15-25;
 Laranja: risco elevado - 8-12;
 Amarelo: risco mediano - 3-6;
 Verde: risco baixo - 1 e 2.



Vermelho: risco extremo - 15-25;
 Laranja: risco elevado - 8-12;
 Amarelo: risco mediano - 3-6;
 Verde: risco baixo - 1 e 2.

ESTUDO DOS RISCOS

CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS GRUPOS GERADORES DAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



1.0 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

GRUPO DE CATEGORIA DO RISCO	DEFINIÇÃO DO RISCO	
1.0 FASE DE PLANEJAMENTO	1.1	Não definir o objeto e objetivos adequadamente
	1.2	Não alocar recursos adequadamente
	1.3	Não definir adequadamente a equipe de planejamento e suas atribuições
	1.4	não incluir seguro contratual
	1.5	Não definir adequadamente os serviços mínimos de manutenção preventiva a serem executados.
	1.6	Não prever a possibilidade de acréscimo de serviços de natureza semelhante que possam se tornar necessários durante a execução contratual
	1.7	Estimativa do preço de referência divergente dos preços atuais de mercado
2.0 FASE DE SELEÇÃO	2.1	A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE LICITAÇÕES
	2.2	
	2.3	
3.0 GESTÃO CONTRATUAL	3.1	Fiscalização deficiente ou omissa
	3.2	Descumprimento do prazo contratual
	3.3	Liquidação das despesas irregular
	3.4	Contratada deixar de realizar manutenção corretiva quando houver necessidade de reparos de alto custo
	3.5	Contratada não disponibilizar equipamento substituto nas condições e prazos estipulados
	3.6	Contratada não atender chamados emergenciais dentro dos prazos estipulados
	3.7	Execução dos serviços com qualidade deficiente

2.0 AVALIAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS MENSURANDO PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA E DO IMPACTO DE CADA RISCO

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - TRT 19ª REGIÃO						
ANEXO IV - AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO E PÂNICO DO TRT 19ª REGIÃO						
GRUPO DE CATEGORIA DO RISCO	DEFINIÇÃO DO RISCO	AVALIAÇÃO DOS RISCOS				
		MÉDIA ARITMÉTICA		I X P	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	APETITE AO RISCO
		IMPACTO	PROBABILIDADE			
1.0 FASE DE PLANEJAMENTO	1.1 Não definir o objeto e objetivos adequadamente	3,7	2,2	7,9	ELEVADO	INACEITÁVEL
	1.2 Não alocar recursos adequadamente	3,8	1,8	7,0	MEDIANO	ACEITÁVEL
	1.3 Não definir adequadamente a equipe de planejamento e suas atribuições	2,7	2,7	7,1	MEDIANO	ACEITÁVEL
	1.4 não incluir seguro contratual	2,5	1,3	3,3	MEDIANO	ACEITÁVEL
	1.5 Não definir adequadamente os serviços mínimos de manutenção preventiva a serem executados.	3,2	2,7	8,4	ELEVADO	INACEITÁVEL
	1.6 Não prever a possibilidade de acréscimo de serviços de natureza semelhante que possam se tornar necessários durante a execução contratual	3,8	2,3	8,9	ELEVADO	INACEITÁVEL
	1.7 Estimativa do preço de referência divergente dos preços atuais de mercado	3,6	2,2	7,9	ELEVADO	INACEITÁVEL
2.0 FASE DE SELEÇÃO	2.1					
	2.2	A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE LICITAÇÕES				
	2.3					
3.0 GESTÃO CONTRATUAL	3.1 Fiscalização deficiente ou omissa	3,8	2,3	8,9	ELEVADO	INACEITÁVEL
	3.2 Descumprimento do prazo contratual	3,5	2,5	8,8	ELEVADO	INACEITÁVEL
	3.3 Liquidação das despesas irregular	2,5	1,2	2,9	MEDIANO	ACEITÁVEL
	3.4 Contratada deixar de realizar manutenção corretiva quando houver necessidade de reparos de alto custo	4,2	3,3	13,9	ELEVADO	INACEITÁVEL
	3.5 Contratada não disponibilizar equipamento substituto nas condições e prazos estipulados	4,3	3,0	13,0	ELEVADO	INACEITÁVEL
	3.6 Contratada não atender chamados emergenciais dentro dos prazos estipulados	4,0	3,2	12,7	ELEVADO	INACEITÁVEL
	3.7 Execução dos serviços com qualidade deficiente	4,2	2,8	11,8	ELEVADO	INACEITÁVEL

3.0 TRATAMENTO DOS RISCOS CONSIDERADOS INACEITÁVEIS POR MEIO DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA REDUZIR A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS EVENTOS OU SUAS CONSEQUÊNCIAS

ANEXO IV - TRATAMENTO DOS RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

FASE DE PLANEJAMENTO			
(x) PLANEJAMENTO. () CONTRATAÇÃO. () GESTÃO DO CONTRATO.			
1.1 Não definir o objeto e objetivos adequadamente			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
Id.	Dano		
1.	Não suprir as necessidades que se esperavam do projeto		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Realizar plano de necessidades com antecedência a elaboração do TR/PB		Equipe de planejamento da contratação
Id.	Ação Contingência		Responsável
1.	Intervir nas definições		SA

FASE DE PLANEJAMENTO			
(X) PLANEJAMENTO. () CONTRATAÇÃO. () GESTÃO DO CONTRATO.			
1.5 Não definir adequadamente os serviços mínimos de manutenção preventiva a serem executados.			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
Id.	Dano		
1.	Prestação do serviço com qualidade insuficiente		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Planejar os serviços com base no conteúdo técnico disponível	Equipe de planejamento da contratação	
Id.	Ação Contingência	Responsável	
1.	Prever a possibilidade de executar serviços além dos mínimos, caso necessário	Equipe de planejamento da contratação	

FASE DE PLANEJAMENTO			
(X) PLANEJAMENTO. () CONTRATAÇÃO. () GESTÃO DO CONTRATO.			
1.6 Não prever a possibilidade de acréscimo de serviços de natureza semelhante que possam se tornar necessários durante a execução contratual			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
Id.	Dano		
1.	Impossibilitar inclusão de aditivo contratual de serviços necessários para alcançar os objetivos da contratação		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Prever diversas possibilidades, de forma a cobrir	Equipe de planejamento da contratação	
Id.	Ação Contingência	Responsável	
1.	Viabilizar a execução do serviço, em caso de situação emergencial, por meio de solução permita essa ação	SA e DG	

FASE DE PLANEJAMENTO			
(X) PLANEJAMENTO. () CONTRATAÇÃO. () GESTÃO DO CONTRATO.			
1.7 Estimativa do preço de referência divergente dos preços atuais de mercado			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
Id.	Dano		
1.	Fracasso da contratação ou contratação com sobrepreço		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar profunda pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da contratação	
Id.	Ação Contingência	Responsável	
1.	Caso necessário, adaptar o resultado da pesquisa às condições desta contratação	Equipe de planejamento da contratação	

ANEXO IV - TRATAMENTO DOS RISCOS NA FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL			
() PLANEJAMENTO. () SELEÇÃO. (X) GESTÃO DO CONTRATO.			
3.1 Fiscalização deficiente ou omissa			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
Id.	Dano		
1.	Falta de controle sobre as atividades executadas e possível má prestação do serviço		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Dar condições ao fiscal do contrato para possibilitar o adequado acompanhamento técnico e a instrução processual ou informar superior imediato no caso de impossibilidade		Coordenador - CMP
2.	Fornecer treinamento técnico ao fiscal do contrato, caso este não possua formação e/ou conhecimento para realizar a adequada fiscalização dos serviços		EJUD
Id.	Ação Contingência		Responsável
1.	Atender às necessidades apresentadas pelo Coordenador da CMP, caso seja informada a impossibilidade dar condições ao fiscal do contrato para possibilitar o adequado acompanhamento técnico e a instrução processual		SA
2.	Promover suporte ao fiscal do contrato		Coordenador - CMP

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL			
() PLANEJAMENTO. () SELEÇÃO. (X) GESTÃO DO CONTRATO.			
3.2 Descumprimento do prazo contratual			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
Id.	Dano		
1.	Comprometer a garantia do fornecimento de energia elétrica das instalações do Tribunal		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Monitorar e exigir o cumprimento das condições estipulados em contrato		Fiscal do contrato
Id.	Ação Contingência		Responsável
1.	Viabilizar a execução do serviço, em caso de situação emergencial, por meio de solução permita essa ação		SA e DG

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL			
() PLANEJAMENTO. () SELEÇÃO. (X) GESTÃO DO CONTRATO.			
3.4 Contratada deixar de realizar manutenção corretiva quando houver necessidade de reparos de alto custo			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
Id.	Dano		
1.	Comprometer a garantia do fornecimento de energia elétrica das instalações do Tribunal		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar acompanhamento adequado da execução dos serviços de manutenção para evitar danos de maior vulto no equipamento	Fiscal do contrato	
Id.	Ação Contingência	Responsável	
1.	Viabilizar a execução do serviço, em caso de situação emergencial, por meio de solução permita essa ação	SA e DG	

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL			
() PLANEJAMENTO. () SELEÇÃO. (X) GESTÃO DO CONTRATO.			
3.5 Contratada não disponibilizar equipamento substituto nas condições e prazos estipulados			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
Id.	Dano		
1.	Comprometer a garantia do fornecimento de energia elétrica das instalações do Tribunal		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Monitorar e exigir o cumprimento das condições estipulados em contrato	Fiscal do contrato	
Id.	Ação Contingência	Responsável	
1.	Viabilizar a locação de equipamento substituto, em caso de situação emergencial, por meio de solução permita essa ação	SA e DG	

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL			
() PLANEJAMENTO. () SELEÇÃO. (X) GESTÃO DO CONTRATO.			
3.6 Contratada não atender chamados emergenciais dentro dos prazos estipulados			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
Id.	Dano		
1.	Comprometer a garantia do fornecimento de energia elétrica das instalações do Tribunal		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Monitorar e exigir o cumprimento das condições estipulados em contrato	Fiscal do contrato	
Id.	Ação Contingência	Responsável	
1.	Viabilizar a execução do serviço, em caso de situação emergencial, por meio de solução permita essa ação	SA e DG	

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL			
() PLANEJAMENTO. () SELEÇÃO. (X) GESTÃO DO CONTRATO.			
3.6 Contratada não atender chamados emergenciais dentro dos prazos estipulados			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
Id.	Dano		
1.	Comprometer a garantia do fornecimento de energia elétrica das instalações do Tribunal		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Monitorar e exigir o cumprimento das condições estipulados em contrato		Fiscal do contrato
Id.	Ação Contingência		Responsável
1.	Viabilizar a execução do serviço, em caso de situação emergencial, por meio de solução permita essa ação		SA e DG

Maceió, 22 de maio de 2020.

Hugo Rodrigues Silva

Coordenadoria de Manutenção e Projetos – TRT 19ª Região

ANEXO IV - TRATAMENTO DOS RISCOS NA FASE DE SELEÇÃO

FASE DE SELEÇÃO			
() PLANEJAMENTO. (X) SELEÇÃO. () GESTÃO DO CONTRATO.			
2.1 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL			
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
Id.	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.		Equipe de planejamento
2.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no TR , de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em		Pregoeiro/Equipe de Apoio
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.		Pregoeiro/Equipe de Apoio
Id.	Ação Contingência		Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de planejamento, e Pregoeiro/equipe de Apoio

FASE DE SELEÇÃO			
() PLANEJAMENTO. (X) SELEÇÃO. () GESTÃO DO CONTRATO.			
2.2. ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO			
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> ALTO
Id.	Dano		
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.		Unidade demandante (CML)
Id.	Ação Contingência		Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.		Pregoeiro/Equipe de Apoio

FASE DE SELEÇÃO			
() PLANEJAMENTO. (X) SELEÇÃO. () GESTÃO DO CONTRATO.			
2.3 LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO (LICITAÇÃO FRACASSADA)			
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
Id.	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram se compatíveis com a realidade do mercado.		Equipe de planejamento e Pregoeiro/equipe de Apoio
Id.	Ação Contingência		Responsável
1.	Revisar exigências do TE e do edital e realizar nova licitação.		Equipe de planejamento e Pregoeiro/equipe de Apoio